



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5905/2024**

**Data: 03/07/2024**

PUBLICADO EM:

04/07/24  
Jornal AMP  
Página 619  
Edição 3059  
Falione L.  
Ass. Responsável

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, datado de 02 de julho de 2024, pela falta de 01 (um) servidor, no cargo de Operador de Máquina, em virtude da aquisição de novas máquinas (retroescavadeiras).

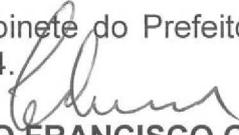
Considerando que o Município está abaixo do limite de Alerta no índice de gasto com pessoal.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01 (um) Operador de Máquina.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de julho de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal